

1 **ATA DA 295ª REUNIÃO DO CMDPI (ORDINÁRIA/ONLINE) – 24 DE MARÇO DE 2022**
2 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco
3 minutos, em primeira chamada, e às nove horas, em segunda chamada, de forma *online* por meio do
4 aplicativo/site *Google Meet* (*Links* da reunião:
5 <https://meet.google.com/xzb-tpgt-ziu> - 1ª parte, <https://meet.google.com/egm-eehf-bvr> - 2ª parte,
6 <https://meet.google.com/kuq-vyiy-ygx> - 3ª parte, e <https://meet.google.com/kxg-vdac-rbu> - 4º parte,
7 enviados no grupo de *WhatsApp* do CMDI e por e-mail aos conselheiros), iniciou-se a ducentésima
8 nonagésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina
9 (CMDPI), convocada por meio do Ofício nº 016/2022-CMDPI, sob a coordenação do presidente do CMDI,
10 Sr. Dácio Villar, e a presença **dos conselheiros e conselheiras**, entre outros participantes, conforme consta
11 da tabela no final da presente ata. O Presidente, Sr. Dácio, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. **1º**
12 **Verificação de Quórum e Justificativas de Ausências:** Constatou-se a ausência de assunto a ser
13 deliberado com quórum de 3/5, sendo o número de conselheiros presentes suficiente continuidade da
14 presente reunião plenária. Quanto às justificativas de ausências, confira-se a tabela ao final da presente ata;
15 **2º assunto de pauta – Aprovação da pauta da 295ª Reunião Ordinária do CMDI:** Foi deliberado pela
16 aprovação da pauta da presente reunião. **3º assunto de pauta – Aprovação da Ata da 294ª Reunião**
17 **Ordinária do CMDPI:** Restou prejudicada a apreciação do referido assunto visto que a ata não estava
18 finalizada. **4º assunto de pauta- Correspondências Expedidas e Recebidas: EXPEDIDAS: Ofício n.º**
19 **004/2022 – CMDI. Para:** Dr. Miguel Sogaiar. **Assunto:** Cumprimento e parabenização pela promoção
20 a Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, e agradecimento pelos serviços
21 prestados nos cuidados à população idosa do Município de Londrina; **Ofício n.º 005/2022 – CMDI. Para:**
22 À Secretaria Municipal de Saúde / Autarquia Municipal de Saúde. **Assunto:** Previsão de devolução do
23 prédio do CCI Norte. **Ofício n.º 006/2022 – CMDI. Para:** Às Instituições de atendimento/defesa à pessoa
24 idosa registradas no CMDI. **Assunto:** Entrega dos **documentos** necessários, até o dia 07/04/2022, para
25 concessão de registro. **Ofício n.º 007/2022 – CMDI. Para:** Fundação de Esportes de Londrina – FEL.
26 **Assunto:** indicação de dois representantes para comporem o quadro de conselheiros, no segmento do Poder
27 Público, sendo um conselheiro titular e um suplente. **Ofício n.º 008/2022 – CMDI. Para:** À Secretaria
28 Municipal de Saúde / Autarquia Municipal de Saúde. **Assunto:** Reiteração da solicitação de previsão de
29 devolução do prédio do CCI Norte. **Ofício n.º 009/2022 – CMDPI. Para:** Secretaria Municipal do Idoso
30 de Londrina- Gerência de Atenção à Pessoa Idosa. **Assunto:** Encaminhamento do ofício 109/2022, oriundo
31 dos Autos [REDACTED] do Juizado Especial Cível da Lapa-PR, solicitando "cópia do
32 prontuário integral, internamentos, exames, receitas etc, no prazo de 15 (quinze) dias", para as providências
33 necessárias, com a consequente resposta ao Juizado Especial Cível da Lapa/PR pela Gerência de Atenção
34 à Pessoa Idosa. **Ofício n.º 010/2022 – CMDPI. Para:** Juizado Especial Cível da Lapa-PR. **Assunto:**
35 Encaminhamento do Ofício 109/2022 para a Secretaria Municipal do Idoso de Londrina, para cumprimento
36 por meio da Gerência de Atendimento à Pessoa Idosa. **Ofício n.º 011/2022 – CMDPI. Para:** Casa de
37 Repouso La Storia. **Assunto:** Encaminhamento de recomendações. **Ofício n.º 012/2022 – CMDPI. Para:**
38 SMAS- Diretoria de Proteção Social Especial. **Assunto:** Solicitação de realização de visita domiciliar.
39 **Ofício n.º 013/2022 – CMDPI. Para:** Ministério Público- 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de
40 Londrina Especializada na Defesa dos Direitos do Consumidor e Idoso. **Assunto:** Posicionamento quanto
41 a falta de esquema vacinal em funcionários das ILPIs e recusa, por parte dos familiares, da vacinação em
42 idosos. **Ofício n.º 014/2022 – CMDPI. Para:** SMI- Diretoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.
43 **Assunto:** Posicionamento quanto a falta de esquema vacinal em funcionários das ILPIs e recusa, por parte
44 dos familiares, da vacinação em idosos. **Ofício n.º 015/2022 – CMDPI. Para:** AMS- Diretoria de
45 Vigilância em Saúde. **Assunto:** Posicionamento quanto a falta de esquema vacinal em funcionários das
46 ILPIs e recusa, por parte dos familiares, da vacinação em idosos. **Resposta ao Pedido de informação MP-**
47 **PR- Ofício 1611/2021. Para:** 7º Promotoria de Justiça de Londrina- Ministério Público. **Assunto:**
48 Mencionado que a Nota Orientativa 41 da SESA é atualizada constantemente, sendo as mesmas
49 encaminhadas para as ILPIs por meio da Secretaria Municipal do Idoso. Informado que, em 2021, face a
50 pandemia da Covid-19, foram promovidas reuniões e visitas com cunho fiscalizatório. Objetivando a
51 retomada das fiscalizações consubstanciadas no conteúdo da Nota Orientativa 41 da SESA, informado que
52 o assunto seria colocado em pauta para deliberação quanto à forma e cronograma, bem como que, após a

53 deliberação, com a definição dos protocolos necessários, será dada ciência ao MP. **Resposta a Pedido de**
54 **informação MP-PR Ofício 91/2022. Para:** 7º Promotoria de Justiça de Londrina- Ministério Público.
55 **Assunto:** Envio de relatório de Visita Institucional realizada. **Pedido de informação MP-PR/**
56 **Ofício nº 202/2022. Para:** 7º Promotoria de Justiça de Londrina- Ministério Público. **Assunto:** Envio de
57 lista atualizada das ILPIs situadas no Município de Londrina. Quanto ao cronograma das fiscalizações,
58 esclarecido que o Conselho fiscaliza as instituições quando do processo de registro, bem como nos casos
59 de denúncia, por meio da Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições e Projetos e pela
60 Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias. Informado também que o Conselho realiza
61 fiscalizações determinadas pelo Ministério Público. Mencionado que em 2021, face a pandemia da Covid-
62 19, foram efetuadas, provisoriamente, visitas e reuniões on-line, com caráter de orientação e fiscalização.
63 Informado que para o ano de 2022 não há cronograma pré-estabelecido para fins de fiscalização. No
64 entanto, solicitado que, caso o MP entenda ser necessária a fiscalização das ILPIs, seja o cronograma
65 elaborado em conjunto. **Resposta a pedido de informação MP-PR Ofício 252/2022. Para:** 7º Promotoria
66 de Justiça de Londrina- Ministério Público. **Assunto:** Informado que a resposta ao Pedido de Informação
67 já havia sido enviada no dia 03/03/2022. Não obstante, enviado novamente a resposta ao Ofício 91/2022,
68 bem como relatório de Visita realizada; **RECEBIDAS: Ofício 109/2022. De:** Juizado Especial Cível da
69 Lapa- Tribunal de Justiça do Paraná. **Assunto:** Oriundo dos Autos [REDACTED] (Ação de
70 Indenização por Dano Moral)- solicitação de cópia do prontuário integral, internamentos, exames, receitas
71 etc, no prazo de 15 (quinze) dias. **Email 13/03/2022- Resposta ao Ofício 007/2022 – CMDI. De:** Fundação
72 de Esporte Londrina-FEL. **Assunto:** Indicação de dois representantes para o Conselho. **Ofício 252/2022.**
73 **De:** 7º Promotoria de Justiça de Londrina- Ministério Público. **Assunto:** Reiterado o Ofício 091/2022,
74 referente à pedido de fiscalização em Instituição de Longa Permanência para Idosos. **Ofício s/ número.**
75 **De:** Cristma- Movimento Cristo Te Ama. **Assunto:** Solicitação de remanejamento de valor arrecadado-
76 Banco de Projetos. **Ofício 012/2022. De:** Lar Maria Tereza Vieira. **Assunto:** Orientações sobre o valor
77 arrecadado- Banco de Projetos; **5º assunto de pauta – Editorial:** A conselheira Luciana suscitou a
78 dificuldade do Secretário Executivo promover a redação das atas das reuniões ordinárias do Conselho,
79 solicitando assim que o 1º ou 2º Secretário, da Diretoria Executiva, redigissem a ata do CMDPI, ou mesmo
80 que esta fosse feita por algum voluntário. O 1º Secretário (Carlos) não estava presente, já a 2ª Secretária
81 (Elaine) não o poderia fazer pois estava presente parcialmente. Como não houve voluntário, a Sra. Luciana
82 informou que ela e a Evelyn procederiam à redação da ata na presente data. Sr. Dácio sugeriu gravar as
83 reuniões para facilitar a transcrição da Ata. Elaine concordou com a gravação. Mara concordou e sugeriu
84 que, conforme efetuado nas reuniões da UEL, e diante da divulgação de nomes e informações, a gravação
85 fosse de modo restrito ao secretário executivo do CMDPI, com acesso somente por meio de pedido formal
86 e justificado. Sônia questionou se as reuniões são públicas ou não. Sendo públicas, deveria ser dado acesso
87 à gravação. Luciana sugeriu que o assunto fosse discutido posteriormente, com a consequente análise da
88 viabilidade da transcrição e da alta demanda do Conselho. Restou decidido pela análise do assunto na
89 próxima reunião da Comissão para a Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa. **6º assunto de pauta –**
90 **Deliberações e encaminhamentos:** **a) Proposta de alteração do art. 16 da Resolução 19/2020 (Banco**
91 **de Projetos):** Luciana fez a introdução sobre a proposta de mudança no parágrafo 4º do artigo 9, parágrafo
92 segundo e incisos do artigo 13, e incisos do artigo 16 da Resolução nº 19/2020. Primeiramente, a alteração
93 seria somente no artigo 16, mas depois verificou-se a necessidade de alteração nos demais dispositivos
94 citados. Sr. Dácio expôs que as mudanças decorrem das necessidades deparadas com a execução do banco
95 de projetos. Luciana explica que as mudanças permitem que as entidades solicitem os recursos arrecadados
96 pelo banco de projeto, de forma parcial, por meio da mudança do Plano de Trabalho, mas permanecendo o
97 mesmo objeto. Após apresentação, foi aprovada a alteração da Resolução; **b) Apresentação e aprovação**
98 **do Edital das prés e da 10ª Conferência (após será agendada reunião com a Comissão Organizadora**
99 **para trâmites necessários):** apresentado o cronograma, Luciana sugeriu que as pré-conferências fossem
100 de forma presencial, ressaltando também que no edital das pré-conferência e da 10ª Conferência Municipal
101 consta local de realização no CCI Norte. Sr. Dácio argumentou pelas pré-conferências de forma híbrida
102 objetivando uma maior participação dos idosos, bem como em manter o CCI Norte previsto, e, havendo
103 impossibilidade de reunião e Conferência no local, haveria publicação de errata. Houve a aprovação das
104 datas e decidiu-se pela realização das pré-conferências de forma híbrida, e a 10ª Conferência de forma

105 presencial. St. Dácio promoveu a leitura do tema (“O papel do sujeito (idoso) no processo do
106 envelhecimento inteligente”) e das diretrizes da 10ª Conferência. Ressaltou que a escolha do tema almeja
107 maior participação do idoso na atuação social, e maior cuidado do processo de envelhecimento. Ana Karina
108 se posicionou contra o tema, especificamente na palavra inteligente, bem como argumentou que não tinha
109 participado de reunião anterior que definiu o mesmo. Ana Karina alegou preocupação com o termo
110 “envelhecimento inteligente” pois não abrange todos os idosos, citando como exemplo os idosos
111 institucionalizados, idosos em situação de rua, entre outros, devido à falta de acesso destes às políticas
112 públicas. Sânia sugeriu a troca do termo “inteligente” por “saúdável”, argumentando ser mais inclusivo. Sr.
113 Dácio expôs que todos os idosos precisam ser cuidados apesar das peculiaridades de cada um, e que o termo
114 “inteligente” seria para transmitir que o idoso não está atrelado só à perspectiva de perda (saúde, espaço
115 social, etc), mas também na atuação do “novo envelhecimento”, porque não estariam restritos a viver no
116 seu ambiente residencial, como era a ideia até o século XX. Argumentou que o idoso deve aproveitar o
117 processo e trabalhar no mesmo para ser mais ativo e participante. Luciana concordou com o Sr. Dácio e
118 falou da importância do idoso compreender a dimensão do seu papel na sociedade, e que o objeto é a
119 reflexão do idoso para ser mais participante e entendedor dos seus direitos. Por fim, a Luciana não se opõe
120 à troca do termo “envelhecimento”. Sânia concordou com o posicionamento da Luciana. Celita concorda
121 com a Ana Karina. Mara sugeriu retirar o termo que qualifica o idoso, bem como apresentou novo texto
122 para a primeira diretriz (Pensar no processo do envelhecimento para promoção de programas, serviços e
123 projetos que contribuam para a construção dos Direitos da Pessoa Idosa, com vistas ao envelhecimento de
124 qualidade nos diversos contextos sociais). Por meio de votação, restou decidido alterar o tema da 10ª
125 Conferência para “O PAPEL DO SUJEITO (IDOSO) NO PROCESSO DO ENVELHECIMENTO”, bem como a
126 alteração da primeira diretriz nos termos propostos pela Mara, **c) Prazo de renovação dos registros
127 (anual), com entrega dos documentos até o dia 07/04/2022. Comissão de Registro deverá proceder à
128 análise dos documentos e elaboração de parecer para deliberação em plenária do mês de maio:**
129 Luciana expôs o assunto e falou da necessidade da observância do assunto pela Comissão de Registro,
130 bem como reforçou o dever das entidades em promover a entrega dos documentos para a renovação.
131 Ainda, Luciana explicou que o ofício encaminhado em 2022 se deu com atraso, mas que, em 2023, deverá
132 ser enviado o ofício, até o último dia de janeiro de 2023, para que as entidades promovam a entrega dos
133 documentos até o dia 15 de março. Não houve objeção do assunto pelos conselheiros; **d) Ausência de
134 resposta da AMS sobre os ofícios solicitando previsão de devolução CCI Norte (prazo 17/04/2022):**
135 Sr. Dácio expôs o assunto e mencionou sobre a importância do CCI Norte para a realização da Conferência
136 Municipal. Ao final, sugeriu a formação de comissão para tratar do assunto junto ao Secretário da
137 Autarquia Municipal de Saúde. Lúcio sugeriu que o contato se desse de forma telefônica. Feita a votação,
138 foi decidido pela formação da comissão, formada pelo Sr. Dácio, Angela e Sônia; **e) Retomada da
139 fiscalização pela Comissão de Verificação e Acompanhamento de Denúncias, com elaboração de
140 cronograma de reuniões/visitas virtuais em conjunto com o MP, abrangendo a fiscalização quanto ao
141 cumprimento da Nota Orientativa 41 da SESA. Após, encaminhar proposta de cronograma para o
142 Ministério Público. Quanto às denúncias das Instituições, deliberar acerca da fiscalização presencial:**
143 a análise do referido assunto restou prejudicada até posicionamento final do assunto previsto no item “f”;
144 **f) Orientações e/ou providências em relação a funcionários das ILPIs sem esquema vacinal ou
145 esquema vacinal incompleto da vacina contra-Covid-19, e recusa, por parte dos familiares, da
146 vacinação em idosos:** Sr. Dácio expôs o assunto e manifestou preocupação. Sânia informou que encontra-
147 se pendente, na Câmara Municipal de Londrina, Projeto de Lei sobre o passaporte vacinal, bem como
148 ressaltou ser competência do Poder Executivo deliberar sobre o assunto. Neide, representante da instituição
149 Sociedade Espírita de Promoção Social (SEPS), alegou que não pode advertir ou punir o funcionário face
150 a inexistência de norma exigindo a vacinação dos funcionários, uma vez que a instituição deve seguir à
151 Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Sr. Dácio explicou sobre os cuidados necessários dos
152 trabalhadores das instituições com os idosos, e propôs conversar com o Prefeito de Londrina sobre o assunto
153 de forma a defender a impossibilidade da flexibilização em relação ao passaporte vacinal. Mara defendeu
154 que as instituições devem se atentar às leis e às normas emanadas pela Autarquia Municipal de
155 Saúde/Vigilância Sanitária, e que o conflito entre a proteção da pessoa idosa e os direitos trabalhistas dos
156 funcionários é de difícil conciliação, mas que neste momento, devem ser atendidas as normativas vigentes

157 na saúde e na assistência social visto que não é decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
 158 Idosa, mas sim orientações emanadas pensando no mais vulnerável. Mara defendeu ainda que as normas
 159 devem ter prazo e critérios claros. Neide (SEPS) informou que a instituição tem se esforçado para cumprir
 160 as orientações, e pediu tempo para se organizar. Luíza Gabriella informou que a instituição tem adotado os
 161 cuidados necessários, mas que também deve observar as normas trabalhistas. Sr. Dácio informou houve a
 162 expedição de ofícios para a Secretaria Municipal do Idoso- Diretoria de Defesa dos Direitos da Pessoa
 163 Idosa, à Autarquia Municipal de Saúde- Diretoria de Vigilância em Saúde e ao Ministério Público,
 164 solicitando posicionamento sobre o assunto em pauta. Evelyn informou o recebimento de respostas pela
 165 SMI e pela AMS, procedendo à leitura das mesmas, bem como informou que o Ministério Público
 166 respondeu que havia aberto Procedimento Administrativo. Luciana se posicionou favorável à vacinação,
 167 mas entende a posição das instituições, e se manifestou no sentido do Conselho aguardar o posicionamento
 168 do Ministério Público por se tratar de órgão jurídico, e defendeu a verificação em tempo hábil para adoção
 169 das providências necessárias. Sr. Dácio ressaltou que as instituições são os principais meios de cuidado dos
 170 idosos, não se tratando somente de uma questão jurídica, e que deve ser assegurado o que está normatizado
 171 hoje, até a edição de norma em contrário. Assim, Sr. Dácio informou que, caso alguma instituição esteja
 172 em desacordo com as normas, serão reportadas. Ana Karina concordou com a Neide e a Luíza Gabriella
 173 em relação às relações de trabalho, mas concordou com a necessidade de orientação jurídica, e informou
 174 que também solicitará à Saúde, como secretaria, dados oficiais dos casos sem esquema vacinal ou esquema
 175 vacinal incompleto, sendo, posteriormente levados à plenária. Neide (SEPS) ressaltou que a instituição não
 176 recusa atender às orientações, mas precisa de instrumentos para punir os funcionários que recusam a vacina.
 177 Sr. Dácio frisou ser obrigação do Conselho, da Secretaria Municipal do Idoso e do Ministério Público zelar
 178 pelo cumprimento das Notas Orientativas expedidas pela SESA que ainda estão vigentes, e que deve-se
 179 aguardar o posicionamento do Ministério Público visto que o Conselho não pode determinar demissões ou
 180 outras providências. Por fim, restou decidido por aguardar a manifestação do Ministério Público para
 181 retomar o assunto em reunião. **7º assunto de pauta – Relatórios das Comissões – relatos e providências:**
 182 **a) Comissão para a Efetivação dos Direitos da Pessoa Idosa (Vacinação, acompanhantes em hospitais,**
 183 **etc.); b) Comissão de Acompanhamento de Projetos, do FMDI e do FNI; c) Comissão de Verificação**
 184 **e Acompanhamento de Denúncias; e) Comissão de Registro e Acompanhamento de Instituições:**
 185 **8º assunto de pauta- Outros informes, convites e assuntos:** Rosângela convidou todos os Conselheiros
 186 para a participação na X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

SEGMENTO	CARGO	GESTÃO 2019-2021	SITUAÇÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Carlos Roberto de Oliveira	Ausente
	Suplente	Ana Carolina de Paula Athayde	Presente
Secretaria Municipal da Cultura	Titular	Israel Florisvaldo Bortolin	Presente
	Suplente	José Antônio Alegro	Ausente
Secretaria Municipal da Educação	Titular	Dilcéia Cardoso de Lima	Presente
	Suplente	Sandra Claudina da Silva Cordeiro	Ausente
Secretaria Municipal da Mulher	Titular	Rosangela Portella Teruel	Presente
	Suplente	Elaine Ferreira Galvão	Ausente
Secretaria Municipal de Planejamento	Titular	Lígia Maria Bento Silva	Presente
	Suplente	Walter Cortez Mostaço	Ausente
CMTU	Titular	Wilson Galvão	Ausência Justificada
	Suplente	Antônio Carlos Selhorst	Ausente
CODEL	Titular	José Carlos Fermino	Ausente
	Suplente	Lilian Lucy dos Santos	Ausente
COHAB	Titular	Ângela Fidalma Gois	Ausente
	Suplente	Ana Maria de Melo Almeida	Ausente

Autarquia Municipal de Saúde	Titular	Denise Galhardi Motter	Ausente
	Suplente	Juliana de Oliveira Marques de Moraes	Ausência justificada
Fundação de Esportes de Londrina	Titular	Lucas Fabrício Gomes	Ausente
	Suplente	Celita Klepa	Presente
Secretaria Municipal do Idoso	Titular	Ana Karina Anduchuka Barbosa	Presente
	Suplente	Genilda Pozzetti Stábile	Presente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
Instituições de Atendimento ao Idoso em Regime Asilar – ILPI (2 Titulares + 2 Suplentes)	Titular	Ângela Ramalho Sanches - Asilo São Vicente de Paulo	Presente
	Suplente	Ageu Fagner de Oliveira Caetano - Casa de Repouso Colibri	Ausente
	Titular	Vivian Fernanda Duarte Cordeiro - Lar Maria Tereza Vieira	Ausente
	Suplente	Luiza Gabriella Antônio e Silva – Sociedade Espírita de Promoção Social / SEPS	Presente
Instituições de Atendimento ao Idoso em Sistema Aberto (2 Titulares + 2 Suplentes)	Titular	Dácio Villar - Casa de Maria	Presente
	Suplente	Rosângela Aparecida de Souza Costa Andrean - Caritas Arquidiocesana de Londrina	Ausência justificada
	Titular	Elaine Fernandes Mateus - Instituto Não Me Esqueças	Presente
	Suplente	Lúcio Antônio Brandão - Instituto Roberto Miranda	Presente
Organizações Profissionais Afetas à Área (2 Titulares + 2 Suplentes)	Titular	Gilson Brenan de Oliveira - Conselho Regional de Serviço Social / CRESS-11	Ausente
	Suplente	Kelly Franco de Lima - Conselho Regional de Nutricionistas / CRN-8	Ausência Justificada
	Titular	Liliana Cláudia de Oliveira Guilherme Ferreira - Conselho Regional de Enfermagem do Paraná / COREN-PR	Ausência Justificada
	Suplente	Sania Stefani – OAB Londrina	Presente
Associações Cívicas Comunitárias (1 Titular + 1 Suplente)	Titular	Jeane Tramontini Zanluchi- Associação Brasileira dos Clubes de Melhor Idade do Jardim do Sol (ABCMI)	Ausente
	Suplente	Manoel Rodrigues do Amaral- Associação da Melhor Idade do Jardim do Sol (AMISOL)	Ausente
Sindicatos e Entidades Patronais (1 Titular + 1 Suplente)	Titular	Luiz Carlos Euzébio – Associação Comercial e Industrial de Londrina / ACIL	Ausente
	Suplente	Vago	-
Sindicatos e Entidades de Trabalhadores (1 Titular + 1 Suplente)	Titular	Maria Madalena Rodrigues - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical	Ausência justificada
	Suplente	Maria das Graças Vicelli- Associação dos Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Londrina- AAPMML	Ausente
Instituições de Ensino Superior (1 Titular + 1 Suplente)	Titular	Mara Solange Gomes Dellarozza - UEL	Presente
	Suplente	Andressa Midori Sakai - Unifil	Ausente
Distritos Rurais (1 Titular + 1 Suplente)	Titular	Vacância	-
	Suplente	Vacância	-

Outros participantes: Katen Bettina Ikeda, Luciana Alvarez, Vera Lúcia Feliciano Lopes, Samara Headley, Alessandra Duraes de Carvalho, Paulo Aguiar, Marisa Tomarozzi, Neide.